



Valide aqui  
este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

25/022714

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 102587-A	Nº: 01	Lº: 4 FLS.: 244 Nº: 1922

**MATRÍCULA Nº 102587, FLS. 114, Lº 2DI-7, RENOVARADA EM 14/07/2014.**

**IMÓVEL:** AVENIDA ERNANI CARDOSO, Nº 161 CASA 28 APTº 202, e sua correspondente fração ideal de 1/4 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 11,20m de frente, e mais 8,90m em curva interna subordinada a um raio de 4,00m, concordando com o alinhamento da Rua de vila com 6,00m de largura, por onde mede 12,60m; e nos fundos mede 8.60m, e a esquerda 17,00m, confrontando nos fundos com o terreno destinado a construção da casa nº 26 e do lado esquerdo com a casa nº 30, todos de Luíza França Vieira e Hinorah França Vieira ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** ARMANDO PEREIRA ALVES DA SILVA, português, CPF nº 328.750.887-34, casado pelo regime da comunhão de bens, com ELENICE BORGES GUERRA DA SILVA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DI-7, fls. 114, nº 102587/R-1 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido nos autos de inventário de Maria Augusta, conforme Formal de Partilha dado e passado em 22/07/1981, pelo Juízo de Direito da 12ª VOS, contendo sentença de 30/06/1981, registrado em 04/05/1988. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 01/07/1977, conforme AV-3 da matrícula nº 13922, às fls.192, do Lº 2AA, em 17/08/1977. af. Rio de Janeiro, RJ, 14 de julho de 2014. O OFICIAL. *[Assinatura]*

**AV-1-102587-A- CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 102587, fls.114, do Lº 2DI-7, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. af. Rio de Janeiro, RJ, 14 de julho de 2014. O OFICIAL. *[Assinatura]*

**R-2-102587-A- TÍTULO: PENHORA: FORMA DO TÍTULO:** Nos Termos do Ofício nº 277/2014/OF, expedido pela 5ª Vara Cível da Comarca da Capital em 26/03/2014, Processo nº 0130879-78.2009.8.19.0001 (2009.001.131429-8), prenotado sob nº 705000 em 10/04/2014, acompanhado do Ofício nº 388/2014/OF de 01/05/2014 e do Termo de Penhora de 01/05/2014, hoje arquivados. **VALOR:** R\$114.948,54 (base de cálculo). **EXECUTADO:** Espólio de ARMANDO PEREIRA ALVES DA SILVA. **EXEQUENTE:** JOSÉ GIL PERES. af. Rio de Janeiro, RJ, 14 de julho de 2014. O OFICIAL. *[Assinatura]*

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MW3EH-KYL7E-8NLV2-5KEA7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 11/08/2025. Certidão expedida às 11:01h. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 12/08/2025. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEZA 31233 TXR</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	Emol.: 108,60 Selo: 2,87 20% FETJ: 21,72 5% FUNDPERJ: 5,43 5% FUNPERJ: 5,43 4% FUNARPEN: 6,51 2% PMCMV: 2,17 5% I.S.S.: 5,83 <b>TOTAL: 158,56</b>
	<b>RECIBO</b> da certidão nº <b>25/022714</b> , do <b>8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro</b> . Recebemos a quantia de <b>R\$ 158,56</b> de <b>JONAS RYMER</b> , pela emissão da presente certidão, solicitada em <b>12/08/2025</b> . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MW3EH-KYL7E-8NLV2-5KEA7>